DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 085/2018

Controle Interno nº 1085

Processo Administrativo nº 251/2018

A Prefeitura de Leme torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO ACERVO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A licitação será regida pela legislação vigente, especialmente as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº 5.313/06, nº 5.678/08 (SRP), e 6.332/13, Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Tipo de licitação: Menor Preço Global por Lote

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO ACERVO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Contatos Dep. Licitações:

- 1) Licitação: Telefone e e-mail: (19) 3572 1881 licitacao@leme.sp.gov.br
- 2) Bolsa Brasileira de Mercadorias: vide "credenciamento" no presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2018 ATÉ AS 08:00H DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01HORAS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: <u>AS 09:30 HORAS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018;</u>
REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO".

Local: <u>www.bbmnetlicitacoes.com.br</u> "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

A publicidade do presente certame se dará nos moldes das formalidades contidas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 5.313/2006 e artigo 8° da Lei Federal nº 12.527/2011.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1 - DO OBJETO – Tem por objeto o presente Edital de pregão eletrônico, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO ACERVO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Anexo 1 deste Edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo 1	Descrição do Objeto ou Termo de referencia.
Anexo 2A	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo 2B	Minuta do Pedido de Empenho
Anexo 3	Exigências para Habilitação.
Anexo 4	Informações – Nota Fiscal Eletrônica.
Anexo 5	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
Anexo 6	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa
	empregadora
Anexo 7	Carta-proposta para fornecimento
Anexo 8	Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro empresa ou empresa de
	Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)
Anexo 9	Termos de credenciamento para participação
Anexo 10	Modelo de ficha técnica descritiva do objeto
Anexo 11	Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **Internet,** mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico** (**licitações**) da Bolsa Brasileira de Mercadorias. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil).

Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro indicado pela Administração, com o apoio técnico e operacional da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "licitações públicas".

O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, atendendo ao direito de prioridade para a <u>microempresa e empresa de pequeno porte</u> para efeito do desempate quando verificado ao final da fase de lances (disputa de preços).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

Poderão participar deste Pregão Eletrônico, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, observando-se a ressalva de que nos lotes 24 e 25 somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece a Lei Complementar 123/06, com redação dada pela LC nº 147/2014 em seu artigo 48, inciso III.

Em não havendo o interesse de participação nesses lotes, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14.

A participação no Pregão implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus anexos e Leis aplicáveis.

Não será admitida neste Pregão a participação de empresa:

- Em processo de falência, ou com falência decretada; OBS: As empresas que estiverem em recuperação judicial, devem apresentar, junto aos documentos de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.
- Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93;
- Que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta do Município de Leme, suspenso, tanto em razão do artigo 87, III, da Lei 8.666/93, quanto pelo artigo 7º, da Lei 10.520/02;
- Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- Estrangeiras que não funcionem no País;
- Que em seu quadro societário tenha agentes públicos lotados na Prefeitura Municipal de Leme.

OBSERVAÇÃO: A Administração reserva-se o direito de consultar os sites: www.tcesp.gov.br e www.portaldatransparencia.gov.br a fim de comprovar que os participantes não estão inseridos na relação de apenados.

Para participar do pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema, através de corretora de mercadorias associada, ou diretamente no site da Bolsa, até uma hora antes do horário limite fixado no Edital para o término do acolhimento da proposta inicial de preços, com a apresentação dos seguintes documentos:

Termo de adesão ao Sistema Eletrônico (Credenciamento para participação), conforme **Anexo 9**. O termo não deverá ser anexado junto a ficha técnica, evitando-se o conhecimento da identificação da proponente.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Ficha técnica descritiva contendo as especificações do objeto da licitação, conforme o Anexo 10, sendo vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.

Como requisito para participação no pregão eletrônico o licitante deverá manifestar em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

As <u>microempresas ou empresas de pequeno porte</u> que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP no campo próprio da Ficha Técnica Descritiva do Objeto <u>sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação</u>.

Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renuncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014.

4 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

O credenciamento junto ao sistema operacional poderá ser realizado através de uma corretora de mercadorias associada, ou diretamente no site da Bolsa. No caso de optar pelo credenciamento por corretora, a relação completa daquelas vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site www.bbmnetlicitacoes.com.br - acesso "corretoras".

Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br: Telefones: (11) 3113.1900 - Central de atendimento em São Paulo, ou por Whatsapp (11) 9.9837-6032. Opcionalmente, o atendimento também poderá ser prestado por corretoras associadas a Bolsa. A relação completa das corretoras encontra-se disponível no site do "bbmnetlicitações" (acesso corretoras).

O custo de operacionalização e uso do sistema de Pregão Eletrônico ficará a cargo do licitante, que pagará à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o valor por ela fixado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação (Artigo 5º, inciso III, Lei 10.520/02). ANEXO 11

5 - A CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O sistema está configurado para realizar todas as etapas do pregão eletrônico, compreendendo a publicação do edital, credenciamento dos participantes, recebimento de propostas, abertura e exame das propostas apresentadas, lances, desempate para ME/EPP (quando for o caso), classificação e aceitação do melhor lance, julgamento de habilitação, declaração do vencedor, recebimento de recursos, adjudicação e homologação do objeto e ata eletrônica.

O pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá as seguintes atribuições:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

Responder as solicitações de esclarecimentos formuladas pelos interessados;

Abrir as propostas iniciais de preços;

Analisar a aceitabilidade das propostas;

Desclassificar propostas indicando os motivos;

Conduzir os procedimentos relativos aos lances

Escolha a proposta do lance de menor preço, respeitando os benefícios à microempresa e empresa de pequeno porte;

Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

Declarar o vencedor;

Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

6 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.

O prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis, conforme § 3° do artigo 17 do Decreto Municipal 5.313/2006.

Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <u>www.bbmnetlicitacoes.com.br</u> os licitantes poderão encaminhar propostas, devendo manifestar o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subseqüente cadastramento da proposta inicial de preços e lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horários estabelecidos.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

A proposta de preço será enviada mediante digitação no sistema eletrônico, devendo, obrigatoriamente, ser também encaminhada a ficha técnica descritiva do objeto, por meio de transferência eletrônica de arquivo (*upload*) ao sistema, conforme o modelo do **Anexo 10**.

A validade da proposta constante em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (Anexo 10) será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, não cabendo à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Caberá ao fornecedor e seu representante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

Após o horário previsto no Edital para o envio da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido registrado no sistema para o lote.

Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro e aos demais participantes.

No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.

A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances [RANDÔMICO MANUAL].

Devido à imprevisão de tempo extra (fechamento randômico), as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Durante e após o encerramento da etapa de lances sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta).

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço GLOBAL DO LOTE, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

7 - DA PARTICIPAÇÃO E DO BENEFÍCIO À MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte quando for constatado o empate após a etapa de lances. Neste caso, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, alterada pela LC 147, de 07 de agosto de 2014, o Pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte.

Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as microempresa ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Na hipótese da não-contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Somente se aplicará o critério de desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por um microempresa ou empresa de pequeno porte.

A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



O procedimento de desempate previsto neste tópico, somente será aplicado nos lotes **não exclusivos** à MEI/ ME e EPP

8 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Para julgamento será adotado o critério de **menor preço GLOBAL POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao artigo 48 da Lei 8.666/93.

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço global por lote, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação para que seja obtido melhor preço e decisão acerca da aceitação do lance de menor preço.

Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda ao Edital. Nessa etapa, o Pregoeiro também poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9 - HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação está relacionada no Anexo 3.

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos VIA CORREIOS, ou DIRETAMENTE, (em original ou cópia autenticada) no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita, (nome, endereço, telefone e nome do responsável do órgão), para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME — DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS — Rua Joaquim Mourão 289, CEP nº. 13610-070. Os documentos extraídos via internet terão sua autenticidade confirmada no respectivo site.

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENCAMINHAR, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1) PROPOSTA ESCRITA, COM TODOS OS PREÇOS UNITÁRIOS, READEQUADOS AO PREÇO FINAL GLOBAL VENCEDOR DO CERTAME MEDIANTE APLICAÇÃO DE DESCONTO LINEAR ENTRE OS PREÇOS DE CADA ITEM QUE COMPÕEM O LOTE.

O não-cumprimento do envio dos documentos, dentro do prazo acima estabelecido, e/ou sua reprovação, acarretará na desclassificação da licitante, estando sujeita ainda, as penalidades previstas neste Edital e na legislação correlata, prosseguindo-se o processo, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subseqüente.

10 - HIPÓTESE DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte valer-se do benefício da regularização dos documentos fiscais, os licitantes interessados terão prazo franqueado para vista dos documentos regularizados.

Por meio de mensagens no sistema (chat) o pregoeiro manterá os licitantes informados das datas e prazos para a regularização da documentação.

Assim que ocorrer a regularização dos documentos fiscais por parte da microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro suspenderá a sessão por, no mínimo, 02 dias, prazo este em que os interessados poderão realizar vista de toda a documentação regularizada.

No mesmo ato de suspensão da sessão de que trata o subitem anterior, o Pregoeiro convocará os licitantes para que, em data e horário informados, seja reiniciado o Pregão.

Reiniciado o Pregão e existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la imediatamente ao pregoeiro por meio eletrônico, explicitando sucintamente suas razões.

O breve relato das razões deverá versar exclusivamente sobre os documentos regularizados, não sendo admitida alegação de fase anterior.

O licitante interessado em interpor recurso, disporá do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, por escrito, **cuja matéria limitar-se-á aos documentos regularizados**, ficando a microempresa ou empresa de pequeno porte, desde logo, intimada para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do Recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11 - RECURSOS

Conforme artigo 26 do Decreto 5.313/2006, ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **por meio do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo, salvo quando contenham nítido intuito protelatório.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 - DA ATA E RELATÓRIOS DESCRITIVOS DAS SESSÕES (todos os lotes)

Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada e relatório descritivo da sessão, individualmente por lote negociado, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13 -IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal constante no artigo 18, do Decreto 5.313/2006, e com base em seus parágrafos se norteará o rito procedimental.

14 - PENALIDADES

Todas as penalidades se darão com base nos artigos 64, 81, 90 e 93 da Lei 8.666/93 e na legislação de regência.

A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

0,5% por dia de atraso na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

Acima de 10 dias de atraso, multa de 1% ao dia sobre o valor do contrato, até 20 (vinte) dias, a partir de onde será rescindo o contrato e aplicadas as demais penalidades cabíveis.

Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, sanções previstas no artigo 7º, da Lei 10.520/02, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura de Leme pelo infrator, e outras, a saber:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

Após todas as aplicações de penalidades cabíveis, serão encaminhados os autos para a Procuradoria Geral do Município de Leme para apuração de responsabilidades cível e criminal.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços com o(s) vencedor(es) do certame para cada Lote. Os preços a serem registrados, são os unitários, obtidos após o término da disputa dos lances pelo total previsto no lote. Os preços unitários serão os remetidos pela licitante vencedora na sua proposta escrita, obtidos mediante aplicação do mesmo percentual de desconto sobre o preço global vencedor, a cada item que compõe o lote, de forma linear.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, sendo que durante este período o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

A Administração convocará formalmente o licitante vencedor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, prazo improrrogável, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preço.

No caso do primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Administração aplicará o disposto no inciso XXIII do art. 4º da Lei 10.520/02.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Leme a firmar as contratações que deles poderão advir, podendo, inclusive, adquirir quantidade menor do que a estimada no Termo de Referência.

16 - DO CONTRATO /PEDIDO DE COMPRA

Formalizada a Ata de Registro de Preços, as contratações dela decorrentes, dar-se-ão mediante a emissão de "PEDIDO(S) DE COMPRA(S)" (art. 62, Lei 8.666/93), (Anexo 2B), com informações simplificadas e que se vincula às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços (Anexo 2A).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



17 - PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o ANEXO I.

18 - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **15 (quinze) dias**, após entrega dos produtos, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria, devidamente aprovado, nos termos do anexo I.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail : nfe@leme.sp.gov.br, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta;

Os preços oferecidos serão irreajustáveis.

19 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME, identificados quando do uso da secretaria solicitante dos serviços provenientes desta ATA de Registro de Preços.

20 - DAS GARANTIAS DO OBJETO LICITADO

As garantias quanto ao objeto, na entrega ou após ela, serão as que estabelecem o fabricante e/ou o Código de Defesa do Consumidor, além da legislação específica da atividade, eventualmente aplicável e também do exigido no ANEXO I.

21 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial.

Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Leme, considerado aquele a que está vinculado o Município.

O Pregoeiro e sua equipe de apoio atenderão aos interessados no horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado a Rua Joaquim Mourão, 289, centro Leme, para melhores esclarecimentos, se necessários.

A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos das Leis Ordinárias nº 8.666/93 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 5.313/2006, 5.678/08.

Secretarias participantes: TODAS AS SECRETARIAS

Leme, 23 de novembro de 2.018.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ANEXO 1	DESCRIÇÃO DO OBJETO OU TERMO DE REFERENCIA.
ANEXO 2-A	MINUTAS DA ATA DE REGISTRO
ANEXO 2-B	MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO
ANEXO 3	EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO.
ANEXO 4	INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA.
ANEXO 5	MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
ANEXO 6	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA
ANEXO 7	CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO
ANEXO 8	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)
ANEXO 9	TERMOS DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO (CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO)
ANEXO 10	MODELO DE FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO
ANEXO 11	REGULAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO № 085/2018 (C.I nº 1085)

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO: 6072/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO ACERVO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

LOTES 24 e 25 - PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA: MEI, ME E EPP (obs. – vide edital)

	LOTE 01 – EDITORA ALETRIA					
ITEM	QTD.	LIVRO	AUTOR	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
01	51	O MONSTRO DAS CORES.	ANNA LHENAS	R\$ 42,00	R\$ 2.142,00	
02	51	ADELAIDE – A CANGURU VOADORA.	TOMIE UNGERER	R\$ 40,50	R\$ 2.065,50	
	TOTAL - R\$ 4.207,50					

	LOTE 02 – EDITORA ÁTICA						
ITEM	QTD.	LIVRO	AUTOR	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$		
01	51	A GALINHA QUE CRIAVA UM RATINHO.	ANA MARIA MACHADO	R\$ 43,00	R\$ 2.193,00		
02	32	A OPERAÇÃO DO TIO ONOFRE.	TATIANA BELINKY	R\$ 36,50	R\$ 1.168,00		
03	32	CANTEIRO.	MARGARETH DAREZZO	R\$ 48,00	R\$ 1.536,00		
	TOTAL-R\$4.897,00						

	LOTE 03 – EDITORA BRINQUE BOOK					
ITEM	QTD.	LIVRO	AUTOR	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
01	51	A FABULOSA MÁQUINA DE AMIGOS.	NICK BLAND	R\$ 38,00	R\$ 1.938,00	
02	19	ONDE COMEÇA A HISTÓRIA.	MARIA LOUISE GAY	R\$ 41,30	R\$ 784,70	
03	51	NHAC!	CAROLINA RABEI	R\$ 41,30	R\$ 2.106,30	
04	51	BIBLIOTECA? UMA BIBLIOTECA PODE FAZER MILAGRE.	LORENZ PAULI	R\$ 39,90	R\$ 2.034,90	
05	32	CACHINHOS DOURADOS E UM URSO APENAS.	LEIGH HODGKINSON	R\$ 41,30	R\$ 1.321,60	
06	51	VÓ NANA.	MARGARET WILD	R\$ 34,20	R\$ 1.744,20	
07	19	RAPOSA.	MARGARET WILD	R\$ 41,30	R\$ 784,70	
08	32	A TOALHA VERMELHA.	FERNANDO VILLELA	R\$ 38,00	R\$ 1.216,00	
09	32	KABADAREBU.	DANIEL MUDURUKU	R\$ 44,50	R\$ 1.424,00	
	TOTAL - R\$ 13.354,40					

	LOTE 04 – EDITORA CANGURU					
ITEM	QTD.	LIVRO	AUTOR	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
01	32	O MINHOCO APAIXONADO.	ALESSANDRA PONTES ROSCOE	R\$ 37,70	R\$ 1.206,40	
02	32	QUE CHEIRINHO É ESSE?	VERA LÚCIA DIAS	R\$ 37,70	R\$ 1.206,40	
03	32	PIRATA AO ATAQUE	AUGUSTIN COMOTTO	R\$ 37,70	R\$ 1.206,40	
	TOTAL - R\$ 3.619,20					





	LOTE 05 – EDITORA CARAMELO					
ITEM	QTD.	LIVRO	AUTOR	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
01	32	QUEM CANTA SEUS MALES ESPANTA 1.	THEODORA MARIA MENDES DE ALMEIDA	R\$ 64,00	R\$ 2.048,00	
02	32	QUEM CANTA SEUS MALES ESPANTA 2.	THEODORA MARIA MENDES DE ALMEIDA	R\$ 64,00	R\$ 2.048,00	
TOTAL - R\$4.096,00						

	LOTE 06 – EDITORA CAROCHINHA					
ITEM	QTD.	LIVRO	AUTOR	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
01	32	O ABRAÇO PERFEITO	JOANNA WALSH	R\$ 34,90	R\$ 1.116,80	
02	32	O MUNDO DE NINO	ANN CATHRIN RAAB	R\$ 35,90	R\$ 1.148,80	
03	32	CAIO USA O TRONINHO	LIESBET SLEGERS	R\$ 34,90	R\$ 1.116,80	
04	32	HORA DA SONECA	MARCELO JUCÁ	R\$ 36,90	R\$ 1.180,80	
05	32	O LIVRO GATO	SILVIA BORANDO	R\$ 39,90	R\$ 1.276,80	
06	32	RESGATE ANIMAL	PATRICK GEORGE	R\$ 49,90	R\$ 1.596,80	
	TOTAL - R\$ 7.436,80					

	LOTE 07 – EDITORA CATAPULTA						
ITEM	QTD.	LIVRO	AUTOR	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$		
01	64	ABREMENTE MINI: 3-4 ANOS		R\$ 29,90	R\$ 1.913,60		
02	64	ABREMENTE MINI: 5-6 ANOS		R\$ 29,90	R\$ 1.913,60		
03	38	ABREMENTE MINI: 6-7 ANOS		R\$ 29,90	R\$ 1.136,20		
04	38	ABREMENTE MINI: 8-9 ANOS		R\$ 29,90	R\$ 1.136,20		
05	38	ABREMENTE MINI: 10-11 ANOS		R\$ 29,90	R\$ 1.136,20		
	TOTAL - R\$ 7.235,80						

	LOTE 08 – EDITORA CEREJA						
ITEM	QTD.	LIVRO	AUTOR	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$		
01	32	A CUCA DE BATON QUE DANÇAVA BALÉ	ADRIANA FELICÍSSIMO	R\$ 36,00	R\$ 1.152,00		
02	32	PAPAI ZEBRA PERDEU AS LISTRAS	SOPHIE KIRTADZE	R\$ 38,00	R\$ 1.216,00		
03	32	O LIVRO DOS TUTUS: OS ASSOMBROSOS, HORRÍVEIS, CRUÉIS E TERRÍVEIS BICHOS PAPÕES DO FOLCLORE BRASILEIRO	BALDINA FRANCO	R\$ 32,00	R\$ 1.024,00		
	TOTAL - R\$ 3.392,00						

	LOTE 09 – EDITORA CIRANDA CULTURAL					
ITEM	QTD.	LIVRO	AUTOR	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
01	51	O CARNEIRINHO QUE VEIO PARA O JANTAR	STEVE SMALLMAN	R\$ 24,90	R\$ 1.269,90	
02	51	UM NOVO AMIGO PARA A RATINHA	JO LACEY	R\$ 24,90	R\$ 1.269,90	
03	51	A GRANDE COCEIRA	NATALIE CHIVERS	R\$ 24,90	R\$ 1.269,90	
04	51	O PRINCIPE TÍMIDO	ELIZABETH DALE	R\$ 24,90	R\$ 1.269,90	
05	51	O GRANDE MISTÉRIO DAS GALINHAS	MELANIE JOYCE	R\$ 24,90	R\$ 1.269,90	
06	32	DIVIDIR	SALLY ANNE GARLAND	R\$ 24,90	R\$ 796,80	
07	32	COLEÇÃO UM DIA NO ZOOLÓGICO-PARAISO DAS AVES		R\$ 14,90	R\$ 476,80	
08	32	COLEÇÃO NO FUNDO DO MAR-ANIMAIS DAS PROFUNDEZAS DO ACEANO, ANIMAIS DO OCEANO GELADO, ANIMAIS DE ÁGUA RASAS		R\$ 44,70	R\$ 1.430,40	
		тот	AL - R\$ 9.053,50			





	LOTE 10 - EDITORA COMPANHIA DAS LETRINHAS					
ITEM	QTD.	LIVRO	AUTOR	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
01	19	MALALA E SEU LÁPIS MÁGICO	MALALA YOUSAFZAI	R\$ 34,90	R\$ 663,10	
02	19	MALALA A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA	ADRIANA CARRANCA CORREA	R\$ 32,90	R\$ 625,10	
03	19	A HISTÓRIA DAS ESTRELAS	NEAL LAYTON	R\$ 54,90	R\$ 1.043,10	
04	51	DIREITOS DO PEQUENO LEITOR	ODILON MORAES	R\$ 37,90	R\$ 1.932,90	
05	32	MUITO CANSADO E BEM ACORDADO	SUSSANE STRASSER	R\$ 34,90	R\$ 1.116,80	
06	51	CAMBALHOTA	RICARDO DA CUNHA LIMA	R\$ 39,90	R\$ 2.034,90	
07	19	SETE HISTÓRIAS PARA SACUDIR O ESQUELETO	ANGELA LAGO	R\$ 39,90	R\$ 758,10	
08	19	O LIVRO DOS MEDOS	DIVERSOS AUTORES	R\$ 44,90	R\$ 853,10	
09	19	QUE HISTÓRIA É ESSA?	FLÁVIO DE SOUZA	R\$ 39,90	R\$ 758,10	
10	32	FÁBULAS ITALIANAS	ÍTALO CALVINO	R\$ 39,90	R\$ 1.276,80	
11	32	BRASIL-100 PALAVRAS	GILLES EDUAR	R\$ 44,90	R\$ 1.436,80	
12	32	PROCURA-SE! GALERIA DE ANIMAIS AMEAÇADOS DE EXTINÇÃO.		R\$ 39,90	R\$ 1.276,80	
		тот	AL - R\$ 13.775,60			

	LOTE 11 – EDITORA CORTEZ							
ITEM	ITEM QTD. LIVRO AUTOR VALOR UNIT R\$							
01	32	HISTÓRIAS TECIDAS EM SEDA	LUCIA HIRATSUKA	R\$ 44,00	R\$ 1.408,00			
02	02 51 GIROS MILA BEHRENDT R\$46,00 R\$2.346,00							
	TOTAL - R\$ 3.754,00							

	LOTE 12 – EDITORA ELDEBRA								
ITEM	ITEM QTD. LIVRO AUTOR VALOR UNIT R\$								
01	19	QUE TRECO É ESSE?	MAIARA SUERTEGARAY	R\$ 39,70	R\$ 754,30				
02	19	O MENINO QUE NÃO QUERIA SER PRÍNCIPE	GEORGINA MARTINS	R\$ 47,90	R\$ 910,10				
03	03 19 LULU FABRICIO CARPINEJAR R\$ 54,50 R\$ 1.035,50								
	TOTAL - R\$ 2.699,90								

	LOTE 13 – EDITORA ELEMENTAR							
ITEM	ITEM QTD. LIVRO AUTOR VALOR UNIT R\$							
01	19	AMORES INDIGENAS	LENICE GOMES	R\$ 40,50	R\$ 769,50			
02	19	O PROTESTO DAS BRUXAS	MARIA ELAINE CAMBRAIA	R\$ 36,60	R\$ 695,40			
03	03 51 CONTOS DE ENROLAR ROSANE PAMPLONA R\$41,00 R\$ 2.091,00							
	TOTAL - R\$ 3.555,90							

	LOTE 14 – EDITORA FUNDAMENTO							
ITEM	ITEM QTD. LIVRO AUTOR VALOR UNIT VALOR TOTAL R\$							
01	01 51 A RAPOSA AMIGA ADMS GEORGIE R\$ 28,80 R\$ 1.468,80							
	TOTAL - R\$ 1.468,80							

	LOTE 15 – EDITORA GAUDÍ						
ITEM	QTD.	LIVRO	AUTOR		VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
01	32	É UMA RÂ?	COLEÇÃO GUIDO GENECHTEN	VAN	R\$ 35,00	R\$ 1.120,00	
02	32	É UM CARACOL?	COLEÇÃO GUIDO GENECHTEN	VAN	R\$ 35,00	R\$ 1.120,00	

TEMPO DE RECONSTRUIR



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

03	32 32	É UM GATO? É UM RATINHO?	COLEÇÃO GENECHTEN COLEÇÃO	GUIDO	VAN VAN	R\$ 35,00 R\$ 35,00	R\$ 1.120,00 R\$ 1.120,00
	GENECHTEN 11, 20,00 TOTAL - R\$ 4.480,00						

	LOTE 16 – EDITORA – GLOBAL EDITORA								
ITEM	QTD.	LIVRO	AUTOR	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$				
01	19	PÉ DE POESIA	AUTORES DIVERSOS	R\$ 42,00	R\$ 798,00				
02	51	O REI DE QUASE TUDO	ELIARDO FRANÇA	R\$ 45,00	R\$ 2.295,00				
03	32	TRAVA-LINGUAS	GIAN CALVI	R\$ 45,00	R\$ 1.440,00				
04	32	LINGUA DE CRIANÇA LIMERIQUES AS SOLTAS	TATIANA BELINKY	R\$ 45,00	R\$ 1.440,00				
05	32	GOSTO DE ÁFRICA	JOEL RUFINO DOS SANTOS	R\$ 45,00	R\$ 1.440,00				
06	06 32 A PRINCESA DE BAMBULUÁ LUIS DA CÂMARA CASCUDO R\$ 42,00 R\$ 1.344,00								
	TOTAL - R\$ 8.757,00								

	LOTE 17 – EDITORA INTRÍNSICA							
ITEM	ITEM QTD. LIVRO AUTOR VALOR UNIT R\$							
01	19	SOMOS TODOS EXTRAORDINÁRIOS	R. J. PALACIO	R\$ 29,90	R\$ 568,10			
02	19	PAX	SARA PENNY PACKER	R\$ 44,90	R\$ 853,10			
03	03 19 MINHA PROFESSORA É UM MONSTRO PETER BROWN R\$ 39,90 R\$ 758,10							
	TOTAL - R\$ 2.179,30							

	LOTE 18 – EDITORA MERCURYO JOVEM								
ITEM	QTD.	LIVRO	AUTOR	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$				
01	51	O MISTÉRIO DA PEDRA QUE ANDOU	MILTON CÉLIO DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 41,00	R\$ 2.091,00				
02	19	A MENINA SUPER DOTADA	FABRÍCIO CARPINEJAR	R\$ 41,00	R\$ 779,00				
03	19	O MENINO GRISALHO	FABRICIO CARPINEJAR	R\$ 40,00	R\$ 760,00				
04	32	LÁ EM CASA TEM UM BEBÊ! PRA QUE SERVE?	GUTOLINS	R\$ 33,00	R\$ 1.056,00				
05	19	O MENINO TÍMIDO	FABRÍCIO CARPINEJAR	R\$ 42,00	R\$ 798,00				
06	06 51 A OVELHA NEGRA BERNARDO AIBÉ R\$ 32,00 R\$ 1.632,00								
	TOTAL - R\$7.116,00								

	LOTE 19 – EDITORA MODERNA							
ITEM	ITEM QTD. LIVRO AUTOR VALOR UNIT VALOR TOTAL R\$							
01	01 51 A VELHINHA MALUQUETE R\$46,00 R\$2.346,00							
	TOTAL - R\$ 2.346,00							

	LOTE 20 – EDITORA PANDA BOOKS						
ITEM	QTD.	LIVRO	AUTOR	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$		
01	32	MEU PANINHO	LESLIE PATRICELLI	R\$ 37,90	R\$ 1.212,80		
02	51	ESTAMOS NO LIVRO ERRADO	RICHARD BYRNE	R\$ 36,90	R\$ 1.881,90		
03	51	ESTE LIVRO COMEU MEU CÃO	RICHARD BYRNE	R\$ 36,90	R\$ 1.881,90		
04	51	ESTE LIVRO ESTÁ FORA DE CONTROLE	RICHARD BYRNE	R\$ 36,90	R\$1.881,90		
05	32	TEM GENTE NOVA NO PEDAÇO	KES GRAY	R\$ 34,90	R\$ 1.116,80		
06	51	EU NÃO TENHO MEDO	TODD PARR	R\$ 35,90	R\$ 1.830,90		
07	51	LER É UMA GOSTOSURA	TODD PARR	R\$ 35,90	R\$ 1.830,90		
08	51	O LIVRO DA FAMÍLIA	TODD PARR	R\$ 35,90	R\$ 1.830,90		
09	51	O LIVRO DA GRATIDÃO	TODD PARR	R\$ 35,90	R\$ 1.830,90		





10	51	O LIVRO DA PAZ	TODD PARR	R\$ 35,90	R\$ 1.830,90			
11	51	O LIVRO DO ADEUS	TODD PARR	R\$ 35,90	R\$ 1.830,90			
12	51	TUDO BEM SER DIFERENTE	TODD PARR	R\$ 35,90	R\$ 1.830,90			
13	51	VOU GANHAR UM IRMÃOZINHO	KES GRAY	R\$ 34,90	R\$ 1.779,90			
14	19	A INCRIVEL FÁBRICA DE COCÔ, XIXI E PUM	FÁTIMA MESQUITA	R\$ 35,90	R\$ 682,10			
15	15 32 ALMANAQUE DO FUNDO DO MAR R\$ 61,90 R\$ 1.980,80							
	TOTAL - R\$ 25.234.40							

	LOTE 21 – EDITORA PEQUENA ZAHAR						
ITEM	QTD.	LIVRO	AUTOR	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$		
01	51	A MENINA DOS LIVROS	OLIVERF JEFFERS	R\$ 49,90	R\$ 2.544,90		
02	38	MARY POPPINS	P. L. TRAVERS	R\$ 59,90	R\$ 2.276,20		
03	38	A BELA E A FERA	MADAME DE BEAMOUNT	R\$ 32,90	R\$ 1.250,20		
	TOTAL - R\$ 6.071,30						

LOTE 22 – EDITORA PUBLIFOLHINHA						
ITEM	QTD.	LIVRO	AUTOR	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
01	32	O MUNDO EM TAMANHO REAL – FILHOTES		R\$34,90	R\$ 1.116,80	
	TOTAL-R\$ 1.116,80					

	LOTE 23 – EDITORA SALAMANDRA							
ITEM	QTD.	LIVRO	AUTOR	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$			
01	51	VAZIO	ANNA LHEANAS	R\$ 46,00	R\$ 2.346,00			
02	19	A VOLTA DOS GIZES DE CERA	DREW DAYWALT	R\$ 45,00	R\$ 855,00			
03	32	VIVIANA, RAINHA DO PIJAMA	STEVE WEBB	R\$ 50,00	R\$ 1.600,00			
	TOTAL - R\$ 4.801,00							

	LOTE 24 – EDITORA WMF MARTINS FONTES						
ITEM	QTD.	LIVRO	AUTOR	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$		
01	32	ONDE ESTÁ O ELEFANTE?	VARIOS AUTORES	R\$ 39,90	R\$ 1.276,80		
02	32	ONDE CABE UM, CABEM DEZ	DURGABAY	R\$ 49,90	R\$ 1.596,80		
03	32	CARTAS DE UMA GIRAFA CHAMADA JOSÉ	MEGUMILWASA	R\$ 39,90	R\$ 1.276,80		
04	32	PEQUENAS E GRANDES HISTORIAS DOS ANIMAIS EXTINTOS		R\$ 59,90	R\$ 1.916,80		
05	32	BICHOS SINISTROS		R\$ 49,90	R\$ 1.596,80		
06	32	ABECEDÁRIO DE BICHOS BRASILEIROS		R\$ 54,90	R\$ 1.756,80		
07	32	O LIVRO DOS ANIMAIS	OKIDO	R\$ 54,90	R\$ 1.756,80		
08	32	BICHOS SINISTROS, UM LIVRO SOBRE RATOS, BARATAS, ARANHAS E ESCORPIÕES.	HUMBERTO CONZO JUNIOR	R\$ 49,90	R\$ 1.596,80		
		TOTA	AL - R\$ 12.774,40				

	LOTE 25 – LIVROS PARADIDÁTICOS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - INGLÊS						
ITEM	QTD.	LIVRO	AUTOR	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$		
01	51	OLÍVIA	IAN FALCONER	R\$ 42,25	R\$ 2.154,75		
02	51	THE CAT IN THE HAT	DR SEUSS	R\$ 38,60	R\$ 1.968,60		
03	51	THE GRUFFALO'S CHILD	JULIA DONALDSON	R\$ 33,45	R\$ 1.705,95		
04	51	ROON ON THE BROON	JULIA DONALDSON	R\$ 41,30	R\$ 2.106,30		
05	51	THE VERY HUNGRY CATERPILLAR	ERIC CALE	R\$ 42,25	R\$ 2.154,75		
06	51	HOW DO DINOSAURS GO TO SCHOOL?	JANE YOLEN, MARK TEAGUE	R\$ 41,30	R\$ 2.106,30		
07	51	CHARLOTTE'S WEB	E. B. WHITE	R\$ 33,05	R\$ 1.685,55		
08	51	AGAIN	EMILY GRAVETT	R\$ 42,25	R\$ 2.154,75		
09	51	BLUE CHAMELEON	EMILY GRAVETT	R\$ 41,30	R\$ 2.106,30		







Juntos faremos a que deve ser feita!

14 15	51 51	STUCK PIGGIES	OLIVER JEFFERS DON WOOD, AUDREY WOOD	R\$ 40,35 R\$ 35.00	R\$ 2.057,85 R\$ 1.785,00
13	51	THE DAY THE CRAYONS CAME HOME	OLIVER JEFFERS	R\$ 46,15	R\$ 2.353,65
12	51	DON'T LET THE PIGEON DRIVE THE BUS	MO WILLEMS	R\$ 46,30	R\$ 2.361,30
11	51	MATILDA	ROALD DAHL	R\$ 77,50	R\$ 3.952,50
10	51	THE ODD EGG	EMILY GRAVETT	R\$ 42,25	R\$ 2.154,75

TOTAL GERALR\$ 190.230,90

Obs.: Os preços limites constantes deste anexo deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas, e refletem os preços médios obtidos pela Secretaria requisitante, mediante consulta a várias empresas de cada ramo de atividade, bem como a contratos anteriores praticados pela administração, sendo sua definição, de responsabilidade da autoridade que abaixo assina.

Não serão aceitos valores unitários e globais maiores que os valores fixados em edital ao final da disputa de lances

JUSTIFICATIVA REFERENTE AO OBJETO/SERVIÇO SOLICITADO: Contratação de Empresa para fornecimento de livros infantis, para composição dos acervos das Unidades Escolares da Rede Municipal, afim de auxiliar o interesse pela literatura infantil, pois através da leitura, podemos desenvolver a imaginação e, incentivando a leitura desde cedo, pode-se adquirir diversos conhecimentos, tais como: enriquecimento do vocabulário, desenvolvimento da criatividade, sensibilidade, escrita, além do prazer que a leitura pode proporcionar

VALOR GLOBAL ESTIMADO 12 MESES: R\$ 190.230,90 (Cento e noventa mil, duzentos e trinta reais e noventa centavos)

DOS PEDIDOS: Serão efetuados trimestralmente.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 07 (sete) dias, após solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após entrega do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria devidamente aprovado e também com a comprovação da regularidade do proponente vencedor aos termos dos incisos III, IV, e V do artigo 29 da Lei 8.666/93, no que couber.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail: nfe@leme.sp.gov.br, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado, EXCLUSIVAMENTE, através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, as licitantes informarem banco, agência e nº de conta em sua proposta.

LOCAL DE ENTREGA: Núcleo de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Maria Augusta Thomaz, 133, das 7:00h às 10:30h e das 13:00h às 15:30h.

O recebimento se dará da seguinte forma:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



- a) PROVISORIAMENTE: No momento da entrega a Administração efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;
- **b)** DEFINITIVAMENTE: A Administração emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO num prazo máximo de 05 dias, prorrogáveis por mais 02 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.
- **§1°** O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.
- **§2°** Expirado o prazo previsto na alínea "b", sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).
- §3° Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.
- **§4º** Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte e instalação do objeto no local indicado para a sua entrega.
- §5° A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

GESTOR DO CONTRATO – Funcionarios do Setor Pedagogico da Secretaria Municipal de Educação.

Leme, 23 de novembro de 2018.

ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ANEXO 2-A – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO №/2	2018
------------------------------	------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LEME E A EMPRESA, VISANDO AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO ACERVO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE LEME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.362.661/0001-68, estabelecida na Avenida 29 de Agosto, nº 668, Centro, Leme, Estado de São Paulo, através de sua Secretária de Educação, **Sra. ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI**, denominado **GERENCIADOR DA ATA** ou **Prefeitura**, e de outro lado, a empresa pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº e IE nº, com sede na Rua nº ..., bairro, CEP Nº, cidade å (...), endereço eletrônico (e-mail), neste ato representada pelo(a) Senhor(a), portador(a) da Cédula de Identidade, RG nº e inscrito(a) no CPF/MF nº, denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem registrar os preços abaixo, para futuras contratações, com integral observância da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decretos Municipais nº 5.313/06, 5.678/08 e, 6.332/13, no que couber, mediante cláusulas e condições seguintes:

- **01**. Ficam registrados os preços unitários abaixo, conforme condições gerais estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 085/2018 CI Nº **1085** e proposta ofertada nos referidos autos pela DETENTORA.
 - a) .,...
- **02**. A GERENCIADORA DA ATA, no ato da elaboração dos pedidos, utilizará os preços ajustados no item anterior.
- **03.** Nos preços acordados estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas.
- **04.** Os preços serão fixos, irreajustáveis.
- **05.** Os produtos deverão ser entregues de acordo com as quantidades solicitadas pela GERENCIADORA DA ATA, e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 085/2018 CI Nº **1085**
- **06.** Os produtos deverão ser entregues em até 07(sete) dias após recebimento do Pedido de Empenho já empenhado.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



O recebimento se dará da seguinte forma:

- a) PROVISORIAMENTE: No momento da entrega a Administração efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;
- b) DEFINITIVAMENTE: A Administração emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO num prazo máximo de 05 dias, prorrogáveis por mais 02 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.
- **§1º** O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.
- **§2°** Expirado o prazo previsto na alínea "b", sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).
- §3° Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.
- **§4°** Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte e instalação do objeto no local indicado para a sua entrega.
- §5° A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.
- **07.** O agente fiscalizador do contrato será o estipulado no ANEXO I do edital.
- **08**. GERENCIADORA DA ATA promoverá o pagamento no prazo de 15 (QUINZE) dias a partir do recebimento do documento fiscal respectivo, devidamente acompanhado das certidões comprovando a regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (do domicilio ou sede da detentora da ata), além da Certidão de regularidade trabalhista.
- O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) por meio de boletos ou depósito bancário, conforme dados a seguir:

NOME DO BANCO:

AGENCIA:

CONTA CORRENTE:

- **09.** As despesas decorrentes dos pedidos de execução dos serviços onerarão a dotação orçamentária expressamente consignada no Orçamento Municipal vigente à época da prestação.
- **10**. Os pedidos de compra substituem o contrato, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e serão sempre regidos, independentemente de qualquer menção expressa, pelas disposições contidas no mesmo diploma legal; Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto 5.678/08 e Decreto 5313/06.
- **11**. Esta ata de registro de preço não obriga a GERENCIADORA DA ATA em firmar as contratações com a DETENTORA DA ATA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência à mesma, em igualdade de condições.





- **12.** Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, e no edital, em caso de mora ou inadimplemento, a ADMINISTRAÇÃO poderá impor a DETENTORA DA ATA, multas de até 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor total da proposta apresentada na licitação.
- **13.** O presente registro de preço poderá ser cancelado ou suspenso no interesse da ADMINISTRAÇÃO e nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- **14.** A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e seus §§.
- **15.** A DETENTORA DA ATA deverá manter, enquanto vigorar a ata, as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 085/2018 CI Nº **1085**
- **16.** As questões oriundas deste termo e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- **17.** O Edital do Pregão Eletrônico nº. 085/2018 CI Nº **1085**, a proposta da DETENTORA DA ATA e os demais documentos contidos nos referidos autos, constituem parte integrante do presente termo.
- **18.** A presente ata de registro de preços, vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- Aosdias do mês de do ano dois mil e dezoito, lavrou-se o presente termo,

19. São órgãos participantes da presente ATA, todas as secretarias municipais.

que vai assinado em cinco vias de igual teor pelas partes abaixo qualificadas.

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Detentora (s)



ANEXO 2-B - MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO

. W		6
1	m'	13
W		
HIA.	EMP	ME

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE..... – SETOR DE COMPRAS



Nº do Processo:/2018
Número da modalidade:/2018
Descrição da modalidade: Pregão Eletrônico/ 2018
Requisição de Compras nº:

PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº					DE	_//	18
FORN	ECEDOF	l .		CNPJ			
Endere	ço		Bairro	CEP	Fone	Cidade	UF
Unidad	e Execu	ora					
Dotaçã	0						
Justific	ativa						
		pagamento dias corridos, após entrega e ace e cobrança no protocolo, na forma de crédito em		nentos ou mate	riais (conform	e caso) e entreg	a dos
Locald	le entreg	a:					
Item	Cód.	Especificação	Complemento	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
					Total Geral		
			Leme,				
	Secretário(a) Requerente Prefeito Municipal						

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ANEXO 3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- c) O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (a certidão deve ter sido emitida nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 1751, de 02/10/14);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante, referente a tributos mobiliários.
- f) Prova de inexistência de débitos devidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, conforme Lei n.12.440/11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Qualificação Econômico-Financeira:

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, as licitantes deverão apresentar:

a) Certidão negativa de falência, expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede (matriz) da pessoa jurídica com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento; OBS: As empresas que estiverem em recuperação judicial, devem apresentar, junto aos documentos de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor;

Da Regularidade Fiscal das Micro e Pequenas Empresas:

- a) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A não-regularização da documentação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, na forma dos incisos XVI e XXIII da Lei Federal nº 10.520, c/c o art. 27, § 3º do Decreto nº 5.313/06 e art. 45, II, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome da licitante com o n.º do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:
 - a.1) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e
 - a.2) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



- b) fica ressalvado deste dispositivo, os atestados de capacitação técnica que poderão ser emitidos tanto em nome da matriz como da filial, quando exigidos.
- c) no caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.
- d) Caso a licitante pretenda fornecer os produtos por intermédio de outro estabelecimento, matriz ou filial, conforme o caso deverá comprovar também que este atende a todas as exigências habilitatórias.

Os documentos que tiverem prazo de validade de observância obrigatória e este não se encontrar nele expresso, deverão ser datados de, no máximo, 90 (noventa) dias de antecedência da data designada para a entrega dos envelopes de proposta e documentação, com exceção de eventual prazo diverso estabelecido no próprio item.

Declaração de que o mesmo atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum empregado menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do Anexo III.

Declaração exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte (Anexo 7).

Para a verificação da regularidade fiscal, o pregoeiro poderá realizar consulta nos sites específicos na Internet, observados os atos normativos expedidos pelos órgãos públicos responsáveis pela emissão das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados mediante cópia reprográfica, deverão ser autenticados por cartório competente. Também serão aceitas publicações em órgãos da imprensa oficial ou, ainda, nos termos da legislação pertinente a cada documento.

Será considerado inabilitado, o licitante que apresentar documentação incompleta ou em desacordo com o Edital e legislação em vigor.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e julgar necessário.



ANEXO 4 – INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA IMPORTANTE

SECRETARIA DA FAZENDA

COMUNICADO

Leme/SP, 20 de outubro de 2.010

A Prefeitura do Município de Leme, neste ato representada pelo Sr. Carlos César de Godoy, - Secretário da Fazenda, comunica Vossa Senhoria que de acordo com o Protocolo (CONFAZ Conselho Nacional de Política Fazendária) nº 85 de 09/07/2010, a partir de 1º de dezembro de 2.010, todos os contribuintes independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

 I - destinadas a Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

"Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e"

Portanto, comunico Vossas Senhorias para que divulguem esta informação aos seus fornecedores para evitar problemas futuros, ou seja, a recusa do Documento Fiscal pela Divisão de Contabilidade do Município de Leme.

Insta salientar que os documentos "notas Fiscais" mecânicas ou manuais não serão aceitas pela Divisão de Contabilidade.

Carlos César de Godoy Secretário da Fazenda

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Protoc. ICMS CONFAZ 85/10 - Protoc. ICMS - Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010.

D.O.U.: 14.07.2010

Altera o <u>Protocolos ICMS 42/09</u>, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.

Us Estados de Acre, Alagoas, Amapa, Amazonas, Bahía, Ceará, Espirito Santo, Golás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerals, Para, Paraiba, Paraná, Pernambuco, Piaul, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no § 2º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 07, de 30 de setembro de 2005, resolvem celebrar o seguinte:

PROTOCOLO

Clausula primeira A clausula segunda do Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula segunda Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

 I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daqueta do emitente;

III - de comércio (continua ...)

Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010 (Altera o Protocolos ICMS 42/09, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.)

(local e data)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº (000), sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

Obs.: esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo), declara que não possui, no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que altera a Lei nº 8666/1993.

(local e data)	
(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

Obs.:

- 1)Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





ANEXO 7 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Observação importante: a carta proposta deverá ser encaminhada somente pelo vencedor, juntamente com a documentação de habilitação, após a realização do pregão, com o preço devidamente ajustado ao valor de fechamento da operação. Não é necessária a apresentação da carta proposta antes da realização do pregão, como forma de ficha técnica, pois transgride a legislação vigente na medida em que o Pregoeiro toma conhecimento dos nomes dos participantes antes da fase competitiva do pregão.

Modelo de proposta

A (órgão)

Prezados Senhores,

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 085/2018 - CI № **1085 - Proposta de Fornecimento**.

	LOTE 01 – EDITORA ALETRIA					
ITEM	QTD.	LIVRO	AUTOR	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
01	51	O MONSTRO DAS CORES.	ANNA LHENAS	·		
02	51	ADELAIDE – A CANGURU VOADORA.	TOMIE UNGERER			
	TOTAL-					
LOTE 02 – EDITORA ÁTICA						
01	51	A GALINHA QUE CRIAVA UM RATINHO.	ANA MARIA MACHADO			
02	32	A OPERAÇÃO DO TIO ONOFRE.	TATIANA BELINKY			
03	32	CANTEIRO.	MARGARETH DAREZZO			
	TOTAL-					
LOTE 03 – EDITORA BRINQUE BOOK						
01	51	A FABULOSA MÁQUINA DE AMIGOS.	NICK BLAND			





02	19	ONDE COMEÇA A HISTÓRIA.	MARIA LOUISE GAY				
03	51	NHAC!	CAROLINA RABEI				
04	51	BIBLIOTECA?	LORENZ PAULI				
04	וכ	UMA BIBLIOTECA PODE FAZER MILAGRE.	LURENZ PAULI				
05	32	CACHINHOS DOURADOS E UM URSO APENAS.	LEIGH HODGKINSON				
06	51	VÓ NANA.	MARGARET WILD				
07	19	RAPOSA.	MARGARET WILD				
08	32	A TOALHA VERMELHA.	FERNANDO VILLELA				
09	32	KABADAREBU.	DANIEL MUDURUKU				
			TOTAL-	·			
	LOTE 04 – EDITORA CANGURU						
01	32	O MINHOCO APAIXONADO.	ALESSANDRA PONTES ROSCOE				
02	32	QUE CHEIRINHO É ESSE?	VERA LÚCIA DIAS				
03	32	PIRATA AO ATAQUE	AUGUSTIN COMOTTO				
			TOTAL-				
		LOTE 05 –	EDITORA CARAMELO				
01	32	QUEM CANTA SEUS MALES ESPANTA 1.	THEODORA MARIA MENDES DE ALMEIDA				
02	32	QUEM CANTA SEUS MALES ESPANTA 2.	THEODORA MARIA MENDES DE				
			ALMEIDA				
			TOTAL-				
			EDITORA CAROCHINHA				
01	32	O ABRAÇO PERFEITO	JOANNA WALSH				
02	32	O MUNDO DE NINO	ANN CATHRIN RAAB				
03	32	CAIO USA O TRONINHO	LIESBET SLEGERS				
04	32	HORA DA SONECA	MARCELO JUCÁ				
05	32	O LIVRO GATO	SILVIA BORANDO				
06	32	RESGATE ANIMAL	PATRICK GEORGE				
			TOTAL-				
			EDITORA GATARIJI TA				
			EDITORA CATAPULTA				
01	64	ABREMENTE MINI: 3-4 ANOS					
02	64	ABREMENTE MINI: 5-6 ANOS					
03	38	ABREMENTE MINI: 6-7 ANOS					
04	38	ABREMENTE MINI: 8-9 ANOS					
05	38	ABREMENTE MINI: 10-11 ANOS					
			TOTAL				
			EDITOR LOCATION				
			- EDITORA CEREJA				
01	32	A CUCA DE BATON QUE DANÇAVA BALÉ	ADRIANA FELICÍSSIMO				
02	32	PAPAI ZEBRA PERDEU AS LISTRAS	SOPHIE KIRTADZE				
		O LIVRO DOS TUTUS: OS ASSOMBROSOS,	DALDINA ED				
03	32	HORRÍVEIS, CRUÉIS E TERRÍVEIS BICHOS	BALDINA FRANCO				
		PAPÕES DO FOLCLORE BRASILEIRO					
			TOTAL-				
			CODA CIDANDA CILITATA				
			ORA CIRANDA CULTURAL				
01	51	O CARNEIRINHO QUE VEIO PARA O JANTAR	STEVE SMALLMAN				
02	51	UM NOVO AMIGO PARA A RATINHA	JO LACEY				
03	51	A GRANDE COCEIRA	NATALIE CHIVERS				
04	51	O PRINCIPE TÍMIDO	ELIZABETH DALE				
05	51	O GRANDE MISTÉRIO DAS GALINHAS	MELANIE JOYCE				
06	32	DIVIDIR	SALLY ANNE GARLAND				
07	32	COLEÇÃO UM DIA NO ZOOLÓGICO-PARAISO					
0,	- JL	DAS AVES					
		COLEÇÃO NO FUNDO DO MAR-ANIMAIS DAS					
08	32	PROFUNDEZAS DO ACEANO, ANIMAIS DO					
		OCEANO GELADO, ANIMAIS DE ÁGUA					
							





	1	1 21212				
		RASAS	TOTAL -			
			IOIAL-			
		LOTE 10 – EDITORA	A COMPANHIA DAS LETRINHAS			
01	19	MALALA E SEU LÁPIS MÁGICO	MALALA YOUSAFZAI			
02	19	MALALA A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA	ADRIANA CARRANCA CORREA			
03	19	A HISTÓRIA DAS ESTRELAS	NEAL LAYTON			
04	51	DIREITOS DO PEQUENO LEITOR	ODILON MORAES			
05 06	32 51	MUITO CANSADO E BEM ACORDADO CAMBALHOTA	SUSSANE STRASSER RICARDO DA CUNHA LIMA			
		SETE HISTÓRIAS PARA SACUDIR O				
07	19	ESQUELETO	ANGELA LAGO			
08	19	O LIVRO DOS MEDOS	DIVERSOS AUTORES			
09 10	19 32	QUE HISTÓRIA É ESSA? FÁBULAS ITALIANAS	FLÁVIO DE SOUZA ÍTALO CALVINO			
11	32	BRASIL-100 PALAVRAS	GILLES EDUAR			
		PROCURA-SE! GALERIA DE ANIMAIS	OILLEO LEGOTAT			
12	32	AMEAÇADOS DE EXTINÇÃO.				
			TOTAL-			
		LOTE 11	– EDITORA CORTEZ			
01	32	HISTÓRIAS TECIDAS EM SEDA	LUCIA HIRATSUKA			
02	51	GIROS	MILA BEHRENDT			
			TOTAL-			
		LOTE 12	- EDITORA ELDEBRA			
01	19	QUE TRECO É ESSE?	MAIARA SUERTEGARAY			
02	19	O MENINO QUE NÃO QUERIA SER PRÍNCIPE	GEORGINA MARTINS			
03	19	LULU	FABRICIO CARPINEJAR			
			TOTAL -			
		LOTE 13-	EDITORA ELEMENTAR			
01	19	AMORES INDIGENAS	LENICE GOMES			
02	19	O PROTESTO DAS BRUXAS	MARIA ELAINE CAMBRAIA			
03	51	CONTOS DE ENROLAR	ROSANE PAMPLONA			
			TOTAL-			
		LOTE 14 – E	EDITORA FUNDAMENTO			
01	51	A RAPOSA AMIGA	ADMS GEORGIE			
			TOTAL-			
		LOTE 1	5 – EDITORA GAUDÍ			
01	32	É UMA RÂ?	COLEÇÃO GUIDO VAN			
02	32	É UM CARACOL?	GENECHTEN COLEÇÃO GUIDO VAN			
03	32	É UM GATO?	GENECHTEN COLEÇÃO GUIDO VAN			
			GENECHTEN COLEÇÃO GUIDO VAN			
04	32	É UM RATINHO?	GENECHTEN			
	TOTAL-					
	LOTE 16 – EDITORA – GLOBAL EDITORA					
01	19	PÉ DE POESIA	AUTORES DIVERSOS			
02	51	O REIDE QUASE TUDO	ELIARDO FRANÇA			
03	32	TRAVA-LINGUAS LINGUA DE CRIANÇA LIMERIQUES AS	GIAN CALVI TATIANA BELINKY			
04	32	SOLTAS				
05	32	GOSTO DE ÁFRICA	JOEL RUFINO DOS SANTOS			





06	32	A PRINCESA DE BAMBULUÁ	LUIS DA CÂMARA CASCUDO			
			TOTAL -	·		
			101712			
		LOTE 17 –	EDITORA INTRÍNSICA			
01	19	SOMOS TODOS EXTRAORDINÁRIOS	R. J. PALACIO			
02	19	PAX	SARA PENNY PACKER			
03	19	MINHA PROFESSORA É UM MONSTRO	PETER BROWN			
			TOTAL -			
	LOTE 18 – EDITORA MERCURYO JOVEM					
01	51	O MISTÉRIO DA PEDRA QUE ANDOU	MILTON CÉLIO DE OLIVEIRA FILHO			
02	19	A MENINA SUPER DOTADA	FABRÍCIO CARPINEJAR			
03	19	O MENINO GRISALHO	FABRICIO CARPINEJAR			
		LÁ EM CASA TEM UM BEBÊ! PRA QUE				
04	32	SERVE?	GUTO LINS			
05	19	O MENINO TÍMIDO	FABRÍCIO CARPINEJAR			
06	51	A OVELHA NEGRA	BERNARDO AIBÊ			
			TOTAL-			
		LOTE 19 –	EDITORA MODERNA			
01	51	A VELHINHA MALUQUETE				
			TOTAL-			
			101/L			
		LOTE 20 – E	DITORA PANDA BOOKS			
01	32	MEU PANINHO	LESLIE PATRICELLI			
02	51	ESTAMOS NO LIVRO ERRADO	RICHARD BYRNE			
03	51	ESTE LIVRO COMEU MEU CÃO	RICHARD BYRNE			
04	51	ESTE LIVRO ESTÁ FORA DE CONTROLE	RICHARD BYRNE			
05	32	TEM GENTE NOVA NO PEDAÇO	KESGRAY			
06	51	EU NÃO TENHO MEDO	TODD PARR			
07	51	LER É UMA GOSTOSURA	TODD PARR			
08	51	O LIVRO DA FAMÍLIA	TODD PARR			
10	51 51	O LIVRO DA GRATIDÃO O LIVRO DA PAZ	TODD PARR			
11	51	O LIVRO DO ADEUS	TODD PARR TODD PARR			
12	51	TUDO BEM SER DIFERENTE	TODD PARR TODD PARR			
13	51	VOU GANHAR UM IRMÃOZINHO	KES GRAY			
14	19	A INCRIVEL FÁBRICA DE COCÔ, XIXI E PUM	FÁTIMA MESQUITA			
15	32	ALMANAQUE DO FUNDO DO MAR	TATIMA MEGGOTTA			
10	- 52	ALMANAGE BOT GIABO BO MAIX	TOTAL-			
		LOTE 04 ED	NTODA DEGLIENA ZALIAD			
01	51	A MENINA DOS LIVROS	OLIVERF JEFFERS			
02	38	MARY POPPINS	P. L. TRAVERS			
02	38	A BELA E A FERA	MADAME DE BEAMOUNT	+		
00	30	A DELA EATEIV				
			TOTAL -			
LOTE 22 – EDITORA PUBLIFOLHINHA						
01	32	O MUNDO EM TAMANHO REAL – FILHOTES				
			TOTAL -			
LOTE 23 – EDITORA SALAMANDRA						
01	E1	VAZIO	ANNATHEANAC			
01	51 19	VAZIO	ANNA LHEANAS			
02	19 32	A VOLTA DOS GIZES DE CERA VIVIANA, RAINHA DO PIJAMA	DREW DAYWALT STEVE WEBB			
03	32	VIVIANA, KAINTA DU PIJAMA				
			TOTAL -			







Judos faremos a que deve ser feita!

	LOTE 24 – EDITORA WMF MARTINS FONTES					
2.1		LOUDE FOR CONTROL	W 2000 W 20050			
01	32	ONDE ESTÁ O ELEFANTE?	VARIOS AUTORES			
02	32	ONDE CABE UM, CABEM DEZ	DURGABAY			
03	32	CARTAS DE UMA GIRAFA CHAMADA JOSÉ	MEGUMILWASA			
04	32	PEQUENAS E GRANDES HISTORIAS DOS ANIMAIS EXTINTOS				
05	32	BICHOS SINISTROS				
06	32	ABECEDÁRIO DE BICHOS BRASILEIROS				
07	32	O LIVRO DOS ANIMAIS	OKIDO			
08	32	BICHOS SINISTROS, UM LIVRO SOBRE RATOS, BARATAS, ARANHAS E ESCORPIÕES.	HUMBERTO CONZO JUNIOR			
			TOTAL-			
		LOTE 25 – Li	VROS PARADIDÁTICOS			
		LÍNGUAS ES	TRANGEIRAS - INGLÊS			
01	51	OLÍVIA	IAN FALCONER			
02	51	THE CAT IN THE HAT	DR SEUSS			
03	51	THE GRUFFALO'S CHILD	JULIA DONALDSON			
04	51	ROON ON THE BROON	JULIA DONALDSON			
05	51	THE VERY HUNGRY CATERPILLAR	ERIC CALE			
06	51	HOW DO DINOSAURS GO TO SCHOOL?	JANE YOLEN, MARK TEAGUE			
07	51	CHARLOTTE'S WEB	E. B. WHITE			
08	51	AGAIN	EMILY GRAVETT			
09	51	BLUE CHAMELEON	EMILY GRAVETT			
10	51	THE ODD EGG	EMILY GRAVETT			
11	51	MATILDA	ROALD DAHL			
12	51	DON'T LET THE PIGEON DRIVE THE BUS	MO WILLEMS			
13	51	THE DAY THE CRAYONS CAME HOME	OLIVER JEFFERS			
14	51	STUCK	OLIVER JEFFERS			
15	51	PIGGIES	DON WOOD, AUDREY WOOD			
TOTAL-						

TOTAL GERALR\$

Condições gerais

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que regem a presente licitação.

- OBS: mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O Prazo de Entrega de todo o objeto ocorrerá conforme necessidade do (órgão) e determinada no EDITAL - Anexo I.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, frete etc.), e demais previstas no edital.

(Local e data)

(Assinatura e carimbo da proponente/representante legal da empresa)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ANEXO 8 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DE O LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (endereço completo), declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

(local e data)	
(nome e número da carteira de identidade do declarante)	

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES





Judas faremas a que deve ser feita!

ANEXO 9 — TERMOS DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

Cadastro realizado no Sistema em xx de xx de 2016, ás xx xx horas



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS (PARA CREDENCIAMENTO POR LICITANTE)

Dados do Licitante:

Nome / Razão Social:

Endereço:

Cidade:

CFP/CNPJ:

Inscrição Estadual:

Representante Legal:

CPF:

O licitante acima qualificado, por meio do presente Termo Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS), desde já concorda com todos os termos do respectivo Regulamento, o qual declara ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

São responsabilidades do Licitante:

- Responder por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras todas as suas propostas e lances;
- II. Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições dos bens e serviços ofertados. Caso ocorra oferta de bens e serviços em desacordo com as especificações definidas em edital pelo licitador, o proponente assumirá todas as responsabilidades civis e criminais dai decorrentes;
- III. Observar e cumprir todas as leis e regulamentações, inclusive fiscais e tributárias, aplicáveis aos bens e serviços que ofereça;
- IV. Acompanhar as suas operações no Sistema, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Editais e na Legislação, do não cumprimento de prazos ou quaisquer outros avisos emitidos no Sistema e não observados pela falta de acompanhamento, inclusive de sua desconexão do sistema; e
- V. O credenciamento só será finalizado, após o recebimento da documentação autenticada.
- VI. O Licitante reconhece que a sua adesão ao BBMNET Licitações Eletrônicas, implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações no Sistema e expressa sua total concordância aos termos deste Regulamento, não podendo alegar, posteriormente, desinformação, nem discordância com relação aos seus termos.

O licitante assume ainda, em caráter irrevogável e irretratável, todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas por seu(s) usuário(s) e representante(s) cadastrados em seu nome, para operar o Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de acordo com Regulamento do Sistema.

Nome e/ou Representante Legal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES





Juntos faremos a que deve ser feita!



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS (PARA CREDENCIAMENTO DO LICITANTE POR CORRETORA)

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica)

Nome (Razão Social): Nome Resumido: Endereço:

Complemento: Bairro:
Cidade: UF: SP
CEP: CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial: Fax:

E-mail:

Ramo de Atividade: Representante legal:

Cargo: Telefone:

Responsável pela utilização da Senha de acesso ao Sistema

Nome:

CPF: Celular: Telefone: E-mail:

Fax:

O licitante acima qualificado, por meio do presente Termo Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS), desde já concorda com todos os termos do respectivo Regulamento, o qual declara ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

São responsabilidades do Licitante:

- VII. Responder por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras todas as suas propostas e lances;
- VIII. Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições dos bens e serviços ofertados. Caso ocorra oferta de bens e serviços em desacordo com as especificações definidas em edital pelo licitador, o proponente assumirá todas as responsabilidades civis e criminais daí decorrentes;
- Observar e cumprir todas as leis e regulamentações, inclusive fiscais e tributárias, aplicáveis aos bens e serviços que ofereça;
- X. Acompanhar as suas operações no Sistema, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Editais e na Legislação, do não cumprimento de prazos ou quaisquer outros avisos emitidos no Sistema e não observados pela falta de acompanhamento, inclusive de sua desconexão do sistema; e
- XI. O credenciamento só será finalizado, após o recebimento da documentação autenticada e o pagamento da taxa à Bolsa Brasileira de Mercadorias pelo uso dos recursos da tecnologia da informação disponibilizados no Sistema.







, Juntos faremos a que deve ser feita!

O Licitante reconhece que a sua adesão ao BBMNET Licitações Eletrônicas, implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações no Sistema e expressa sua total concordância aos termos deste Regulamento, não podendo alegar, posteriormente, desinformação, nem discordância com relação aos seus termos.

O licitante assume ainda, em caráter irrevogável e irretratável, todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas por seu(s) usuário(s) e representante(s) cadastrados em seu nome, para operar o Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de acordo com o Regulamento do Sistema.

INDICAÇÃO DE CORRETORA:

O Licitante outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- 11. apresentar lance de preço;
- apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- solicitar informações via sistema eletrônico;
- interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- emitir e firmar o fechamento da operação; e
- praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora: Endereço: CNPJ:

O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à Bolsa Brasileira de Mercadorias com o fim específico de credenciá-lo no Sistema Eletrônico de Licitações, módulo de licitações promovidas por órgãos públicos:

O presente Termo de Adesão é válido por prazo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:				

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ANEXO 10 – MODELO FICHA TÉCNICA

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO (a ser enviada por meio eletrônico)

Número do edital:	
Órgão comprador:	

	LOTE 01 – EDITORA ALETRIA							
ITEM	QTD.	LIVRO	AUTOR	VALOR UNIT	VALOR TOTAL R\$			
01	51	O MONSTRO DAS CORES.	ANNA LHENAS					
02	51	ADELAIDE – A CANGURU VOADORA.	TOMIE UNGERER					
			TOTAL-					
		LOTE 02-	- EDITORAÁTICA		$\mathcal{I} \setminus \mathcal{I}$			
01	51	A GALINHA QUE CRIAVA UM RATINHO.	ANA MARIA MACHADO					
02	32	A OPERAÇÃO DO TIO ONOFRE.	TATIANABELINKY		\longleftarrow			
03	32	CANTEIRO.	MARGARETH DAREZZO					
			TOTAL-	<u> </u>				
		LOTE 03 - EDI	TORABRINQUE BOOK	1				
01	51	A FABULOSA MAQUINA DE AMIGOS.	NIOK BLAND	كر				
02	19	ONDE COMEÇA A HISTÓRIA.	MARYA LOUISE GAY					
03	51	BIBNOTE CA?	CAROLINA RABE					
04	51	UMA BIBLIOTECA PODE FAZER MILAGRE.	LORENZ PAULI					
05	32	CACHIVINGS DOURADOS E UM URSO APENAS.	LEIGH/HODGNHSON					
06	51	NO NAMA.	MARGARET WILD					
Q 8	32	A TOALHAVERMELHA	MARGARET WILD FERNANDO VILLELA					
08	32	KABADAREBU.	DANIEL MUDURUKU					
1	1/-		TOTAL-					
	<i>\\\\</i>	+	EDITORA CANGURU					
01	32	OMINHOCO APAIXONADO.	ALESSANDRA PONTES ROSCOE					
02	32	QUE CHEIRINHO É ESSE?	VERA LÚCIA DIAS					
03	32	PIRATA AO ATAQUE	AUGUSTIN COMOTTO					
			TOTAL-					
		LOTE 05 – E	EDITORA CARAMELO					
01	32	QUEM CANTA SEUS MALES ESPANTA 1.	THEODORA MARIA MENDES DE ALMEIDA					
02	32	QUEM CANTA SEUS MALES ESPANTA 2.	THEODORA MARIA MENDES DE ALMEIDA					
			TOTAL-					
		LOTE 06 – ED	DITORA CAROCHINHA					
01	32	O ABRAÇO PERFEITO	JOANNA WALSH					
02	32	O MUNDO DE NINO	ANN CATHRIN RAAB					
03	32	CAIO USA O TRONINHO	LIESBET SLEGERS					
04	32	HORA DA SONECA O LIVRO GATO	MARCELO JUCÁ SILVIA BORANDO					
06	32	RESGATE ANIMAL	PATRICK GEORGE					
	l JZ	INCOUNTE AINIMAL	I ATRION OLUNOL					

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES





Judos faremos a que deve ser feita!

	TOTAL-						
	LOTE 07 – EDITORA CATAPULTA						
01	64	ABREMENTE MINI: 3-4 ANOS					
02	64	ABREMENTE MINI: 5-6 ANOS					
03	38	ABREMENTE MINI: 6-7 ANOS					
04	38	ABREMENTE MINI: 8-9 ANOS					
05	38	ABREMENTE MINI: 10-11 ANOS					
			TOTAL				
			B – EDITORA CEREJA				
01	32	A CUCA DE BATON QUE DANÇAVA BALÉ	ADRIANA FELICÍSSIMO				
02	32	PAPAI ZEBRA PERDEU AS LISTRAS	SOPHIE KIRTADZE				
03	32	O LIVRO DOS TUTUS: OS ASSOMBROSOS, HORRÍVEIS, CRUÉIS E TERRÍVEIS BICHOS PAPÕES DO FOLCLORE BRASILEIRO	BALDINA FRANCO				
			TOTAL-				
		LOTE 09 – EDIT	TORA CIRANDA CULTURAL				
01	51	O CARNEIRINHO QUE VEIO PARA O JANTAR	STEVE SMALLMAN				
02	51	UM NOVO AMIGO PARA A RATINHA	JO LACEY				
03	51	A GRANDE COCEIRA	NATALIE CHIVERS				
04	51	O PRINCIPE TÍMIDO	ELIZABETH DALE MELENIE JOYCE				
05 06	51 32	O GRANDE MISTÉRIO DAS GALINHAS DIVIDIR	SALLY ANNE GARLAND				
		COLEÇÃO UM DIA NO ZOOLÓGICO-PARAISO	SALL AIVINE SAKLAIND				
07	32	DAS AVES					
08	32	COLEÇÃO NO FUNDO DO MAR ANIMAIS DAS PROFUNDEZAS DO AGEANO, ANIMAIS DO OCEANO GELADO, ANIMAIS DE ÁGUA BASAS					
			TOTAL-				
		LOTE 10 - EDITOR)	ACOMPANIJIA DAS LETRINHAS				
01	10	MALALA E SEU LÁPIS MÁGICO	MALALA YOUSAFZAI				
T	17	MALALA A MENINA QUE QUERIA IR PARAVA	WALASEA TOUSAFZAI				
N 2	19 \	ESCOLA MENINA GO SERIA III AIVA	ADRIANA CARRANCA CORREA				
03	110	A HISTÓRIA DAS ESTRELAS	NEAL LAYTON				
04	\$1	DIRAITOS DO PEQUENO LEITOR	ODILON MORAES				
05	32	MUITO CANSANO E BEM ACORDADO	SUSSANE STRASSER				
06	51	CAMBALHOFA	RICARDO DA CUNHA LIMA				
07	19	HISTÓRIAS PARA SACUDIR O ESQUELETO	ANGELA LAGO				
08	19	O LIVRO DOS MEDOS	DIVERSOS AUTORES				
10	19 32	QUE HISTÓRIA É ESSA? FÁBULAS ITALIANAS	FLÁVIO DE SOUZA ÍTALO CALVINO				
11	32	BRASIL-100 PALAVRAS	GILLES EDUAR				
		PROCURA-SE! GALERIA DE ANIMAIS	J				
12	32	AMEAÇADOS DE EXTINÇÃO.					
	TOTAL-						
			- EDITORA CORTEZ				
01	32 51	HISTÓRIAS TECIDAS EM SEDA GIROS	LUCIA HIRATSUKA MILA BEHRENDT				
UZ	וטו	GINOS	TOTAL-				
	10		- EDITORA ELDEBRA				
01	19	QUE TRECO É ESSE?	MAIARA SUERTEGARAY				
02	19 19	O MENINO QUE NÃO QUERIA SER PRÍNCIPE LULU	GEORGINA MARTINS FABRICIO CARPINEJAR				
U3	19	LULU	FADRIUIU CARPINEJAR				







Juntos faremos a que deve ser feita!

TOTAL - LOTE 13 - EDITORA ELEMENTAR 1 19 AMORES INDIGENAS LENICE GOMES 12 19 O PROTESTO DAS BRUXAS MARIA ELAINE CAMBRAIA 103 51 CONTOS DE ENROLAR ROSANE PAMPLONA TOTAL - LOTE 14 - EDITORA FUNDAMENTO 1 15 ARAPOSA AMIGA ADMS GEORGIE TOTAL - LOTE 15 - EDITORA GAUDÍ 1 32 É UMA RÂ? COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN 102 32 É UM CARACOL? GENECHTEN 103 32 É UM GATO? COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN 104 32 É UM RATINHO? GENECHTEN 105 COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN 106 SIZ É UM RATINHO? GENECHTEN 107 COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN 108 COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN 109 PÉ DE POESIA AUTORES DIVERSOS 101 19 PÉ DE POESIA AUTORES DIVERSOS 102 51 O REIDE QUASE TUDO ELMERDIS FRANÇA 103 32 INRAVALINGUAS GIANÇA LIMERIQUES AS TATIANA BELINKY 104 32 SOLTAS 105 32 A PRINCESA DE GAMBONJA LIUS DA CÉMARA CASCUDO						
19						
O2 19 O PROTESTO DAS BRUXAS MARIA ELAINE CAMBRAIA						
COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN 101 19 PÉ DE POESIA 102 103 103 103 103 103 103 103 103 103 103						
TOTAL- LOTE 14 - EDITORA FUNDAMENTO 01 51 A RAPOSA AMIGA ADMS GEORGIE TOTAL- LOTE 15 - EDITORA GAUDÍ 01 32 É UMA RÂ? COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN 02 32 É UM CARACOL? COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN 03 32 É UM GATO? COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN 04 32 É UM RATINHO? COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN TOTAL- LOTE 16 - EDITORA - GLOSÁL EDITORA 01 19 PÉ DE POESIA 02 51 O REI DE QUASE TUDO ELMARO FRANÇA 03 32 TRAVA-LINGUAS GIANÇA LIMERIQUES AS TATIAÑA BELINKY 04 32 SOLTAS 05 32 GOSTO DE ÁFRICA JOSE RUMO OS SAMPIOS						
LOTE 14 - EDITORA FUNDAMENTO 1 51 A RAPOSA AMIGA ADMS GEORGIE TOTAL- LOTE 15 - EDITORA GAUDÍ 1 32 É UMA RÂ? COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN 02 32 É UM CARACOL? GENECHTEN 03 32 É UM GATO? COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN 04 32 É UM RATINHO? COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN TOTAL- LOTE 16 - EDITORA GLOBAL EDITOR 1 19 PÉ DE POESIA AUTORES DIVERSOS 02 51 O REIDE QUASE TUDO ELMARO FRANÇA 03 32 TRAVA-LINGUAS GIAN-CALVI 04 32 LINGUA DE CRIANÇA LIMERIQUES AS TATIANA BELINKY 05 32 LOSTO DE AFRICA JUEL RUFINO, DOS SANTOS						
O1 51 A RAPOSA AMIGA ADMS GEORGIE TOTAL- LOTE 15 - EDITORA GAUDÍ O1 32 É UMA RÂ? COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN O2 32 É UM CARACOL? COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN O3 32 É UM GATO? COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN O4 32 É UM RATINHO? COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN TOTAL- LOTE 16 - EDITORA - GLOBAL EDITORA O1 19 PÉ DE POESIA AUTORES DIVERSOS O2 51 O REIDE QUASE TUDO ELMARDA FRANÇA O3 32 TRAVA-LINGUAS GIANÇA LIMERIQUES AS TATIANA BELINKY O4 32 SOLTAS O5 32 COSTO DE ÁFRICA JUEL RUEINO DOS SANTOS						
TOTAL - LOTE 15 - EDITORA GAUDÍ O1 32 É UMA RÂ? COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN O2 32 É UM CARACOL? COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN O3 32 É UM GATO? COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN O4 32 É UM RATINHO? COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN TOTAL - LOTE 16 - EDITORA - GLOBAL EDITORA O1 19 PÉ DE POESIA AUTORES DIVERSOS O2 51 O REIDE QUASE TUDO ELMRDO FRANÇA O3 32 TRAVALINGUAS GIANÇA LIMERIQUES AS TATIANA BELINKY O4 32 LINGUA DE CRIANÇA LIMERIQUES AS TATIANA BELINKY O5 32 CASTO DE ÁFRICA JUEL RULINO DOS SANTOS						
LOTE 15 - EDITORA GAUDÍ 01 32 É UMA RÂ? COLEÇÃO GUIDO VAN 02 32 É UM CARACOL? GENECHTEN 03 32 É UM GATO? COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN 04 32 É UM RATINHO? COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN TOTAL- LOTE 16 - EDITORA - GLOSAL EDITORA 01 19 PÉ DE POESIA AUTORES DIVERSOS 02 51 O REIDE QUASE TUDO ELNARDA FRANÇA 03 32 TRAVA-LINGUAS GIAN-CALVI 04 32 SOLTAS 05 32 CASTO DE ÁFRICA JOEL RUFINOLDOS SANTOS						
01 32 É UMA RÂ? 02 32 É UM CARACOL? 03 32 É UM GATO? 04 32 É UM RATINHO? 05 10 PÉ DE POESIA 06 10 O REIDE QUASE TUDO 07 10 O REIDE QUASE TUDO 08 12 LINGUA DE CRIANÇA LIMERIQUES AS TATIANA BELINKY 09 32 LANGUA GARACOL? COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN TOTAL- LOTE 16 - EDITORA - GLOBAL EDITORA AUTONES DIVERSOS GIAN CALVI GIAN CALVI O BELIARDO FRANÇA O COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN TOTAL- LOTE 16 - EDITORA - GLOBAL EDITORA O REIDE QUASE TUDO ELNARDO FRANÇA O SOLTAS O SOLTAS O SOLTAS						
02 32 É UM CARACOL? 03 32 É UM GATO? 04 32 É UM RATINHO? COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN TOTAL- LOTE 16 - EDITORA - GLOBAL EDITORA 10 19 PÉ DE POESIA 02 51 O REIDE QUASE TUDO 03 32 TRAVA-LINGUAS 04 32 LINGUA DE CRIANÇA LIMERIQUES AS TATIANA BELINKY SOLTAS 05 32 COSTO DE ÁFRICA JOEL RUEINO DOS SANTOS						
02 32 E UM CARACOL? GENECHTEN COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN 04 32 É UM RATINHO? COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN TOTAL- LOTE 16 - EDITORA - GLOBAL EDITORA 01 19 PÉ DE POESIA 02 51 O REIDE QUASE TUDO 03 32 TRAVA-LINGUAS 03 32 LINGUA DE CRIANÇA LIMERIQUES AS TATIANA BELINKY 04 32 SOLTAS 05 32 COSTO DE ÁFRICA UTORES DIVERSOS GIANCALVI TATIANA BELINKY JOEL RUFINO DOS SANTOS						
03 32 É UM RATINHO? GENECHTEN COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN TOTAL- LOTE 16 - EDITORA - GLOBAL EDITORA 01 19 PÉ DE POESIA 02 51 O REIDE QUASE TUDO COLEÇÃO GUIDO VAN GENECHTEN LOTE 16 - EDITORA - GLOBAL EDITORA 03 32 TRAVA-LINGUAS GIANCALVI 04 32 LINGUA DE CRIANÇA LIMERIQUES AS TATIANA BELINKY 05 32 COSTO DE ÁFRICA JOSEL RUFINO, DOS SANTOS						
O1 19 PÉ DE POESIA AUTORES DIVERSOS 02 51 O REI DE QUASE TUDO ELARDO FRANÇA 03 32 TRAVA-LINGUAS GIANCALVI 04 32 LINGUA DE CRIANÇA LIMERIQUES AS TATIANA BELINKY 05 32 COSTO DE ÁFRICA JOEL RUFINO, DOS SANTOS						
LOTE 16 - EDITORA - GLOBAL EDITORA 01						
01 19 PÉ DE POESIA AUTORES DIVERSOS 02 51 O REIDE QUASE TUDO EL ARDO FRANÇA 03 32 TRAVA-LINGUAS GIANÇALVI 04 32 LINGUA DE CRIANÇA LIMERIQUES AS TATIANA BELINKY 05 32 COSTO DE ÁFRICA JOEL AFRICA JOEL RUFINO DOS SANTOS						
02 51 O REI DE QUASE TUDO 03 32 TRAVA-LINGUAS 04 32 LINGUA DE CRIANÇA LIMERIQUES AS TATIANA BELINKY 05 32 COSTO DE ÁFRICA UN DEL RUFINO DOS SANTOS						
03 32 TRAVA-LINGUAS 04 32 LINGUA DE CRIANÇA LIMERIQUES AS TATIANA BELINKY 05 32 COSTO DE ÁFRICA JUEL RUFINO DOS SANTOS						
04 32 LINGUA DE CRIANÇA LIMERIQUES AS TATIANA BELINKY 05 32 COSTO DE AFRICA JUSTI RUFINO DOS SANTOS						
04 32 SOLTAS 05 32 GOSTO DE ÁFRICA JOEL RUFINO DOS SANTOS						
05 32 COSTO DE ÁFRICA JOEL RUFINO DOS SANTOS LUIS DA CAMARA CASCUDO						
UO SAP A PIKIN CEISA DE ISANIBUISDA LUIS DA CANIAKA CASCUDO SI I						
TOTAL -						
19:ne.						
LOTE 17 - EDITORA/NTRÍNSICA						
01 19 SOMOS TODOS EXTRAORDINÁRIOS R. J. PALACIO 02 19 PAX SARA PENNY PACKER						
03 NS MINHAPROPESSORA É UM MODISTRO PETER BROWN						
TOTAL -						
LOTE 18 – EDITORA MERCURYO JOVEM						
ANTITOD DA DEDDA QUE ANDOLI						
UI ST FILHO						
02 19 A MENINA SUPER DOTADA FABRÍCIO CARPINEJAR						
03 19 O MENINO GRISALHO FABRICIO CARPINEJAR 104 00 LÁ EM CASA TEM UM BEBÊ! PRA QUE CUTALINA						
04 32 SERVE?						
05 19 O MENINO TÍMIDO FABRÍCIO CARPINEJAR						
06 51 A OVELHA NEGRA BERNARDO AIBÊ						
TOTAL-						
LOTE 19 – EDITORA MODERNA 01						
01 51 A VELHINHA MALUQUETE TOTAL -						
LOTE 20 – EDITORA PANDA BOOKS						
01 32 MEU PANINHO LESLIE PATRICELLI						
02 51 ESTAMOS NO LIVRO ERRADO RICHARD BYRNE						
03 51 ESTE LIVRO COMEU MEU CÃO RICHARD BYRNE 04 51 ESTE LIVRO ESTÁ FORA DE CONTROLE RICHARD BYRNE						
05 32 TEM GENTE NOVA NO PEDAÇO KES GRAY						
06 51 EU NÃO TENHO MEDO TODD PARR						
07 51 LER É UMA GOSTOSURA TODD PARR						





Judos faremos a que deve ser feita!

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

08	51	O LIVRO DA FAMÍLIA	TODD PARR		
09	51	O LIVRO DA GRATIDÃO	TODD PARR		
10	51	O LIVRO DA PAZ	TODD PARR		
11	51	O LIVRO DO ADEUS	TODD PARR		
12	51	TUDO BEM SER DIFERENTE	TODD PARR		
13	51	VOU GANHAR UM IRMÃOZINHO	KES GRAY		
14	19	A INCRIVEL FÁBRICA DE COCÔ, XIXI E PUM	FÁTIMA MESQUITA		
15	32	ALMANAQUE DO FUNDO DO MAR			
10	02	TENNIA ROLL BOT GIABO BOTANTA	TOTAL		
			TOTAL-		
		LOTE 21 – ED	ITORA PEQUENA ZAHAR		
01	51	A MENINA DOS LIVROS	OLIVERF JEFFERS		
02	38	MARY POPPINS	P. L. TRAVERS		
03	38	A BELA E A FERA	MADAME DE BEAMOUNT		
		1	TOTAL -		
		LOTEGO			
2.4			DITORA PUBLIFOLHINHA		
01	32	O MUNDO EM TAMANHO REAL – FILHOTES			
			TOTAL-		
		LOTE 23 – E	DITORA SALAMANDRA \ \ \ \		
01	51	VAZIO	ANNA MEANAS		
02	19	A VOLTA DOS GIZES DE CERA	DREW DAYWALY		
03	32	VIVIANA, RAINHA DO PIJAMA \	STENE WEBB		
			\TOTAL\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\		
		✓ AOTA 24~ EDITO	DRAWMF MARTUNS FORTES \		
		/ / / / T.T. TV			
01~	32	ONDE ESTÁ O ELEFANTE?	VARIOS AUTORES		
02	32	QNDE CABE UM, CABEM DEZ	DURGABAY		
03	32	CARTAS DELUMA CARAFA CHAMADA JOSÉ	MEGUMLWASA		
		PEQUENAS E GRANDES HISTORIAS DOS			
V04 \	32	ANIMAIS EXTINTOS			
03	32	BIOHOSSINISTROS			
06	/38	ABECEDÁRIO DE BICHOS BRASILEIROS			
07	32	O LIVRO DOS ANIMAIS	OKIDO		
1	1 2	BICHOS SINISTROS, UM LIVRO SOBRE	LUUMPERTO CONTO HINIOR		
08	32	RATOS, BARATAS, ARANHAS E ESCORPIÕES.	HUMBERTO CONZO JUNIOR		
	1 1		TOTAL-		
			IVROS PARADIDÁTICOS		
			ETRANGEIRAS - INGLÊS		
01	51	OLÍVIA	IAN FALCONER		
02	51	THE CAT IN THE HAT	DR SEUSS		
03	51	THE GRUFFALO'S CHILD	JULIA DONALDSON		
04	51	ROON ON THE BROON	JULIA DONALDSON		
05	51	THE VERY HUNGRY CATERPILLAR	ERIC CALE		
06	51	HOW DO DINOSAURS GO TO SCHOOL?	JANE YOLEN, MARK TEAGUE		
07	51	CHARLOTTE'S WEB	E. B. WHITE		
08	51	AGAIN	EMILY GRAVETT		
09	51	BLUE CHAMELEON	EMILY GRAVETT		
10	51	THE ODD EGG	EMILY GRAVETT		
11	51	MATILDA	ROALD DAHL		
12	51	DON'T LET THE PIGEON DRIVE THE BUS	MO WILLEMS		
13	51	THE DAY THE CRAYONS CAME HOME	OLIVER JEFFERS		
14	51	STUCK	OLIVER JEFFERS		
15	51	PIGGIES	DON WOOD, AUDREY WOOD		
		·	TOTAL-		
TOTAL-					
		ТО	TAL GERALR\$		

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Informações adicionais*

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

*[Somente na hipótese de o licitante ser microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP).]

Data:

Observações

- 1. Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.
- 2. As microempresas e as empresas de pequeno porte, se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 147/14, deverão informar sua condição de ME ou EPP quando for cadastrar sua ficha técnica junto à plataforma que opera a disputa.
- 3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renuncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014
- **4.** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renuncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES





, Juntos faremos a que deve ser feita!



ANEXO 11 – Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

Para participar das licitações, os interessados devem se credenciar no sistema BBMNET, conforme instruções contidas no link http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/licitantes

CREDENCIAMENTO: o credenciamento de quem participa das licitações no caso "os licitantes" podem ser feito de duas formas a escolher, conforme abaixo:

Por meio de corretora: O credenciamento por meio de corretora associada possibilita ao licitante utilizar os serviços prestados por profissionais especializados destas empresas, na área de licitações, além de ter acesso às licitações promovidas por órgãos públicos e por empresas do setor privado.

<u>Direto na Bolsa</u>: O credenciamento diretamente na Bolsa Brasileira de Mercadorias dá acesso às licitações promovidas por órgãos públicos, mas impede o acesso às licitações promovidas por empresas do setor privado. http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/credenciamento-licitantes

ADESÃO

Para se credenciar, o licitante deverá enviar à BBM os seguintes documentos:

- ✓ Cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto Social e última alteração;
- ✓ Cópia autenticada da ata de eleição dos atuais Administradores da Sociedade (Conselho e Diretoria);
- ✓ Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) dos Administradores da Sociedade, do Procurador, quando for o caso, e do responsável pela utilização da senha de acesso ao sistema quando este não for o Administrador da Sociedade;
- ✓ Procuração, com firma reconhecida, outorgando poderes para o signatário do Termo de Adesão no caso este não seja o Administrador da Sociedade:
 - ✓ Termo de Adesão (imprimir, assinar e reconhecer firma em cartório);
 - Preencha o Formulário de Credenciamento e o Termo de Adesão
 - ✓ Cópia do comprovante (ressarcimento de custos).

TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA (http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/valores-ressarcimento-de-custos)

Os licitantes que desejarem participar de licitações promovidas por órgãos públicos pagam uma taxa de Utilização que varia de acordo com o Período de Utilização escolhido pelo licitante: R\$ 150,00 por 01 (um) pregão / R\$ 173,00 por até 01 (um) mês / R\$ 215,00 por até 02 (dois) meses /R\$ 256,00 por até 03 (três) meses / R\$ 298,00 por até 04 (quatro) meses / R\$ 340,00 por até 05 (cinco) meses / R\$ 380,00 por até 06 (seis) meses / R\$ 422,00 por até 07 (sete) meses / R\$ 465,00 por até 08 (oito) meses / R\$ 505,00 por até 09 (nove) meses / R\$ 548,00 por até 10 (dez) meses / R\$ 590,00 por até 11 (onze) meses / R\$ 630,00 por até 12 (doze) meses.

A taxa é cobrada conforme estabelece o Artigo 5º, III da lei 10.520/2002 para cobrir os custos empregados na tecnologia da informação nas licitações públicas.

Caso o licitante opte por contratar uma corretora para prestar serviços de assessoria e representação nas licitações, o valor da comissão pelos serviços prestados, além da taxa, deverá ser ajustado livremente entre as partes (licitante e corretora)

UNIDADES REGIONAIS DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

São Paulo (SP)	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)
Rua São Bento, 470 - 14º andar CEP: 01010-001 - Centro - São Paulo - SP	Rua Visconde do Rio Branco 1630 – 11° andar – CJ 1103 CEP: 80420-210 - Centro - Curitiba - PR	Rua Sete de Setembro, 515 CEP 90010-190 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS
e-mail: bbm@bbmnet.com.br	Email: bbmpr@bbmnet.com.br	Email: bbmrs@bbmnet.com.br
(11) 32930700	(41) 33207800	(51) 32163700
Rio de Janeiro (RJ)	Uberlândia (MG)	
Rua da Candelária, 9 - Sala 1013	Av. José Andraus Gassani, 1.504	
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20091904 Email: escritoriorj@bbmnet.com.br	CEP; 38402-322 - Marta Helena - Uberlândia - MG Email: bbmub@bbmnet.com.br	
(21) 22239616	(34) 32121433	

Para mais informações, entre em contato com a Bolsa Brasileira de Mercadorias pelo e-mail elicitacao@bbmnet.com.br ou fale com as nossas unidades regionais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Cartifica qua a racuma acima fai nublicada /divulgada



PREFEITURA DE LEME RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no Departamento de Licitações e Compras, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: № 085/18; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO ACERVO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnetlicitacoes.com.br; ou, na Rua Joaquim Mourão, 289 • Centro • CEP 13610-070, Das 08 às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2018 ATÉ AS 08:00H DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01HORAS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO".

Leme, 23 de novembro de 2018.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Certifico	certifico que o resulho acima foi publicado/ divulgado						
() Imprensa Oficial do Município – edição nº	data	p				
() D.O.E –Pode. Exec. Seção I – Caderno Diário dos Muni	cípios – data	: p				
() Site: www.leme@sp.gov.br -link "licitacoes": data: a p	partir de					
() Site <u>www.bbmnetlicitacoes.com.br</u> - licitações: data:	a partir de					
() Outro Jornal:	: data	: p				

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO